



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smsbonito.pa@gmail.com	Telefone: (91) 980117222

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM:	
SERVICO:	BEM:
☐ Continuada ☐ Não continuada	☒ Comum ☐ Especial
Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Laboratório Municipal, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito.	

3. DETALHAMENTO DOS ITENS:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	UNIDADE
Homogenizador de sangue H24 presilha em aço inox escovado	1	Und
Autoclave Vertical Analógica Primatec CS-50- 50 Litros	1	Und
Microscópio binocular de led, Nikon Eclipse E200 (Modelo descontinuado)	2	Und
Centrifuga de laboratório Analógica -12 x 15 ml - 4000 rpm	1	Und
Agitador de placa de kline plataforma 22x15cm velocidade 230 rpm	1	Und
Coagulômetro 2 Canais Touch Screen Duo Clot	1	Und

Analizador Hematológico SK 9600 – HoffmannLab ou Vida Count 860 AL	1	Und
Estufa de esterilização e secagem analógica	1	Und

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/PA, medida imprescindível para assegurar a execução adequada das análises laboratoriais, a ampliação da capacidade de diagnóstico e a modernização da infraestrutura laboratorial.

O Laboratório Municipal desempenha função estratégica no suporte às ações de atenção primária e especializada em saúde, oferecendo exames que são fundamentais para o diagnóstico precoce, o acompanhamento terapêutico e a vigilância epidemiológica da população. Para a plena realização dessas atividades, faz-se necessária a disponibilidade de equipamentos modernos, precisos e compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

A inexistência ou a obsolescência dos equipamentos laboratoriais compromete não apenas a eficiência e a confiabilidade dos resultados obtidos, mas também coloca em risco a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade dos serviços públicos previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a aquisição em questão contribui para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no município, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017), e para o cumprimento do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – Saúde e Bem-Estar**, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Os equipamentos previstos – como autoclave, microscópios, analisadores hematológicos, coagulômetro, centrífuga, agitadores e estufas de esterilização – são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



essenciais para garantir a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos exames laboratoriais, fortalecendo a capacidade diagnóstica local, reduzindo a dependência de laboratórios externos e otimizando os recursos públicos.

Assim, a contratação ora solicitada está plenamente justificada, por ser medida imprescindível à manutenção e à melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população do município de Bonito/PA, alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade e da supremacia do interesse público

5. RESPONSABILIDADE PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a oficialização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Bonito/PA, 28 de abril de 2025.

JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO
Secretária Municipal de Saúde
Dec. n. 005/2025